



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Bairro:	Centro	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-000		
O veículo deverá ser entregue conforme necessidade, na sede desta secretaria, no dia e horário por ela informado, nos dias de segunda à sexta – feira ou conforme indicação mencionada na ordem de serviço.			

4.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMSA

Local	Estacionamento do Prédio da Prefeitura Municipal de Óbidos-Pa		
End.:	Rua: Justo Chermont (ao lado do museu de Óbidos-PA)	Nº: 259	
Bairro:	Centro	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-000		
O veículo deverá ser entregue conforme necessidade, na sede desta secretaria, no dia e horário por ela informado, nos dias de segunda à sexta – feira ou conforme indicação mencionada na ordem de serviço.			

5 - Justificativa do Serviço

5.1 SEMAD:

Justifica-se pela necessidade de Prestação de serviços de Locação de veículos, para garantir e oferecer suporte as ações realizadas pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD no Município de Óbidos, tais como:

- Deslocamento de funcionários para outras secretárias, assistência em reuniões administrativas em órgãos da Prefeitura Municipal de Óbidos;
- Transporte de materiais para manutenção e execução das atividades realizadas pela secretaria em questão dentro do município de Óbidos;
- Entrega de documentos como: Ofícios, arquivos a órgãos como Ministério Público;
- Serviços Administrativos;
- Outras atividades de interesse da administração.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5.2 SEMPOF:

Justifica-se pela necessidade de Prestação de serviços de Locação de veículos, para garantir e oferecer suporte as ações realizadas pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF no Município de Óbidos, tais como:

- Deslocamento de funcionários para outras secretárias, assistência em reuniões administrativas em órgãos da Prefeitura Municipal de Óbidos;
- Transporte de materiais para manutenção e execução das atividades realizadas pela secretaria em questão dentro do município de Óbidos;
- Entrega de documentos como: Ofícios, arquivos a órgãos como Ministério Público;
- Serviços Administrativos;
- Outros serviços de interesse da SEMPOF.

5.3 SEMG:

A contratação justifica-se de maneira a cumprir positivamente a execução da agenda de visitas administrativas e demais ações indispensáveis às atividades desenvolvidas para atender as demandas ocorridas no exercício do ano de 2021, pelo Gabinete do Prefeito Municipal e Coordenadoria Municipal Executiva de Proteção e Defesa Civil – COMUPDEC, para realizar os serviços:

- Cumprimento de viagens administrativas que constam na agenda oficial de trabalho do Chefe do Executivo, em atenção às inúmeras solicitações para o comparecimento do senhor prefeito em reuniões, assembleias, encontros comunitários e participações dos mais variados eventos realizados na cidade e nas áreas de terra firme e várzea.
- O deslocamento de servidores ligados diretamente ao Gabinete do senhor prefeito para conhecimento de demandas in loco na cidade e no interior; preparação junto ao público alvo de audiências públicas e assembleias provocadas pelo Gabinete para a elaboração e efetivação de políticas públicas que atendam as solicitações dos moradores dessas áreas;
- Serviço de transporte de autoridades políticas em ocasiões em que deputados estaduais, federais, senadores, governador, vice-governador, presidente da república e secretários do Estado e da União, estiverem em visita oficial a esta municipalidade;
- Realização dos trabalhos de prevenção, levantamentos de dados e de acompanhamento das condições das áreas de riscos identificadas na cidade e no interior. Além de socorro, por meio de ajuda humanitária, atribuição da Coordenadoria Municipal Executiva de Proteção e Defesa



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Civil – COMUPDEC;

Dessa forma se faz necessário à contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores e lanchas, a fim de atender e dar continuidade no desenvolvimento dos serviços acima mencionados, de forma eficiente e que atinjam os objetivos a que se destina.

5.4 SEURBI:

A contratação desses serviços se justifica pelas necessidades da manutenção dos serviços públicos municipais, bem como na área urbana do município, serviços de terraplanagem tanto na área urbana (limpeza e manutenção e avenidas) quanto na área rural (ramais de acesso à sede do município) e transporte de servidores para as comunidades rurais e transporte de servidores para as comunidades de várzea, uma vez que o município não possui veículos e equipamentos suficientes para a realização de tais serviços.

5.5 SEMPAP:

Justifica-se pela necessidade de Prestação de serviços de Locação de veículos, para garantir e oferecer suporte as ações realizadas pela Secretária Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP no Município de Óbidos, tais como:

- Deslocamento de funcionários para outras secretárias, assistência em reuniões administrativas em órgãos da Prefeitura Municipal de Óbidos;
- Transporte de materiais para manutenção e execução das atividades realizadas pela secretaria em questão dentro do município de Óbidos;
- Serviços Administrativos;
- Outros serviços de interesse da SEMPAP.

5.6 SEMAB:

A presente Licitação é justificada pela necessidade de Prestação de Serviços de Locação de Veículos, para garantir e oferecer suporte as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB no Município, tais:

- Assistência Técnica aos Produtores Rurais;
- Assistência à equipe de paisagismo urbano;
- Acompanhamento técnico do convenio junto ao INCRA;
- Serviços Administrativos;
- Outros Serviços de deslocamentos urbanos, rurais e inclusive em outros municípios da região,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

de interesse da SEMAB.

5.7 SEMA:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, necessita locar os veículos para atender as demandas de serviços e atividades dos setores desta Secretaria tais como:

- Divisão de Fiscalização Ambiental e Licenciamento;
- Divisão de Educação Ambiental;
- Serviços administrativos;
- A locação de lancha se faz necessário para a realização de suas tarefas precípuas, no que se refere aos deslocamentos para atender demandas, quanto à fiscalização, na zona rural (área de várzea) do município de Óbidos, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas tais como a fiscalização nos lagos e região de rio;

Torna-se necessária a locação de veículo para a realização de suas tarefas precípuas, no que se refere aos deslocamentos tanto na zona urbana quanto na zona rural do município de Óbidos e também nos municípios circunvizinhos, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas.

5.8 SEMDES

Justifica-se a contratação de Pessoa Jurídica especializada na Locação de Veículos Leves (tipo caminhonete), para suprir às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de desenvolvimento social, como: Serviços Socioassistenciais voltados a Crianças, Adolescentes e Pessoas Idosas, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial, Centros de Referência de Assistência social – CRAS I (Santa Terezinha) e II (Cidade Nova), bem como o Programa Bolsa Família e CADÚNICO e Centro de referência Especializada de Assistência social – CREAS e outros Programas e Projetos do sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Considerando que a secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SEMDES desenvolve Ações da Equipe Volante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS nas comunidades de difícil acesso de zona Rural, atendendo uma média de público de 300 pessoas em cada ação;

Considerando que se faz necessário à visita in loco da Equipe Técnica para execução dos Serviços:

Visitas Socioassistenciais;

Visitas de descumprimento do Programa de Bolsa Família

Visita domiciliar para atender as demandas do Programa Criança Feliz;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Atividade extraclasse com usuários dos SCFV;

Atendimento Psicossocial a domicílio quando necessário.

Dessa forma se faz necessário à Contratação de Empresa especializada na Locação de Veículos Leves, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos, de forma eficiente que atinjam os objetivos a que se destinam.

5.9 SEMDES

Justifica-se a contratação de pessoa jurídica para locação de veículos de maneira a cumprir positivamente a execução da agenda de visitas administrativas e pedagógicas; dos Setores Administrativos e Técnicos da SEMED; manter o abastecimento de merenda escolar; matérias didáticas; matérias permanentes; de higiene e limpeza; de expediente e demais materiais indispensáveis à efetiva execução das atividades desenvolvidas pela secretaria Municipal de Educação – SEMED.

5.10 SEMSA

A Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA através do departamento de Vigilância em saúde; Departamento de Atenção Básica e departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC desenvolvem atividades na zona urbana e rural tais como: transporte de pacientes, campanhas de vacinação humana e animal, fiscalizações sanitárias, ações de combate ao Covid-19; investigação de óbitos; visitas técnicas nas unidades básicas; serviços de suporte nas unidades da atenção básica, entre outros serviços inerentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Para que as atividades acima elencadas sejam desenvolvidas existe a necessidade de locomoção, tanto por via terrestre como fluvial. Cabe esclarecer que esta secretaria não possui frota suficiente para suportar a demanda que nos é colocada, dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na locação de veículos.

Os quantitativos a serem utilizados, foram estimados com base na previsão de campanhas e demais serviços diários da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA para o período de 12 (doze) meses.

6 - Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	FINALIDADE UTILIDADE	UNID	VALOR
01	01	Veículo tipo Caminhonete, tracionado, cabine dupla 4x4 , carroceria aberta, rodagem em pavimentação asfáltica e estrada de terra, capacidade para cinco passageiro e carga, ano de fabricação/	Realização de atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano -SEMAD	Mês	R\$ 9.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Travessa Rui Barbosa ,463, Centro, Óbidos-Pará – CEP: 68.250-000.

	do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato;
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do fornecimento prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4 - Local para Apresentação dos Veículos

Local	Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
End.:	Travessa Rui Barbosa	Nº: 463	
Bairro:	Centro	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-000		
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.			

5 - Justificativa do Serviço

Justifica-se a contratação de pessoa jurídica para locação de veículos de maneira a cumprir positivamente a execução da agenda de visitas administrativas e pedagógicas; dos Setores Administrativos e Técnicos da SEMED; manter o abastecimento de merenda escolar; materiais didáticos; materiais permanentes; de higiene e limpeza; de expediente e demais materiais indispensáveis à efetiva execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO